

DECLARAÇÃO COMPROMISSO – 2024

O Programa de concessão de bolsas de estudos (**CEBAS** – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Educação) do Instituto Salesiano Dom Bosco, atua em **conformidade com a nova legislação da filantropia, LC 187/dezembro 2021.**

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp187.htm

1. **A bolsa de estudo é concedida aos alunos comprovadamente carentes** de recursos socioeconômicos devidamente comprovados através dos documentos anexos, entrevista, visita domiciliar e avaliação técnica de uma comissão de avaliação composta por 1 (uma) Assistente Social, Diretor Pedagógico e Diretor Financeiro com a finalidade de **priorizar os mais carentes e fazer justiça na distribuição das gratuidades;**
2. A bolsa de estudo concedida tem caráter precário e poderá sofrer alterações de valor ou até mesmo ser cancelada, no caso de constatar-se mudança de situação financeira do (a) aluno (a) ou comprovação de falsidade das informações prestadas (denúncia);
3. O aluno (a) beneficiado (a) está submetido às mesmas regras para todos os alunos do Colégio (Regimento Escolar);
4. O Colégio **não tem programa de benefícios** complementares à bolsa de estudos, portanto, a compra de uniformes, material escolar, lanches e transporte, são de total responsabilidade dos pais/responsáveis;
5. Na hipótese de inadimplência da bolsa de estudos parcial (50%), o aluno ficará **impedido de realizar a renovação da matrícula** conforme estabelece no contrato de prestação de serviço (clausula 16ª) e, por consequência a **renovação da bolsa de estudos;**
6. A renovação da bolsa de estudos está condicionada ao aproveitamento/bom rendimento escolar, assiduidades do (a) aluno (a) beneficiado (a) e ao acompanhamento dos pais ou responsáveis na:
 - participação nas reuniões de pais para ciência da situação pedagógica (rendimento escolar);
 - participação nas atividades promovidas pelo Colégio (palestras, projetos entre outros);
7. Estou ciente que o percentual concedido será válido para o ano letivo 2024, e que para renovar a bolsa de estudos para o ano letivo 2025, deverei apresentar novamente toda documentação para garantir sua continuidade, conforme cronograma do Departamento de Serviço Social;
8. Estou ciente que a Instituição tratará os dados pessoais aqui informados, de acordo com a Lei 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para fins de cumprimento da lei e execução do contrato, bem como, demais hipóteses legais, conforme previsto nos artigos 7º e 11 de referida lei.
9. Estou ciente que a Instituição compartilhará os dados pessoais necessários com o Ministério da Educação (MEC), bem como, aos órgãos públicos de assistência social (Municipal, Estadual e Federal), segundo exigência legal ou contratual.
10. Estou ciente que minha solicitação não será analisada caso falte algum documento e que todos os documentos entregues ao Departamento de Serviço Social não serão devolvidos, conforme exigência da lei supracitada por 10 anos e, posterior descarte em conformidade com a Lei 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Eu, _____ R.G. _____,
responsável pelo (a) aluno (a) _____, regularmente matriculado (a) no Instituto Salesiano Dom Bosco – Americana/SP no _____ ano do ensino _____ declaro **que conheço e me submeto às regras da concessão de bolsa de estudos, comprometendo-me a cumpri-las rigorosamente.**

Americana, _____ de _____ de _____.

Assinatura pais/responsável

Assinatura Assistente Social